

2019

# PAINT CISET DEFESA



MINISTÉRIO DA  
**DEFESA**

Gerência de Auditoria  
Secretaria de Controle Interno  
2/4/2019

## Sumário

1. Introdução .....	2
2. Da Obrigatoriedade de Elaboração e Apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) .....	3
3. Da Estrutura Organizacional do Ministério da Defesa (MD) .....	3
4. Das Ações Orçamentárias não Incluídas neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) .....	4
5. Finalidades e Competências .....	5
6. Relação dos Temas e Critérios Utilizados para Elaboração deste PAINT.....	6
7. Da Metodologia Utilizada para a Elaboração da Matriz de Riscos .....	7
8. Da Materialidade .....	8
9. Da Relevância .....	9
10. Da Criticidade .....	10
11. Pontuação da Matriz de Riscos.....	11
12. Apresentação da Pontuação de Cada Iniciativa .....	11
12. Quadro de Pessoal da Ciset Defesa Lotado na Área de Auditoria.....	12
13. Cálculo de Horas para Execução das Atividades de Auditoria Interna para o Exercício de 2019.....	12
13. Cronograma das Ações Planejadas para Execução no Exercício de 2019 .....	13
14. Recursos Humanos Destinados às Ações de Capacitação e Participação em Eventos que Promovam o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna .....	15
15. Conclusão e análise dos resultados esperados dos trabalhos de auditoria .....	16

## 1. Introdução

Em seu Art. 74, a Constituição Federal definiu, como finalidade do Sistema de Controle Interno (SCI), entre outras, avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União e dos resultados da gestão nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Para dar cumprimento ao mandamento constitucional, a Lei nº 10.180, de 06/02/2001 e o Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, disciplinaram a organização, as finalidades e a estrutura do SCI, no âmbito do Poder Executivo Federal.

A atuação do SCI abrange todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, incluindo as empresas estatais e qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde gerencie o administre dinheiros, bens e valores públicos sob a responsabilidade do Poder Executivo Federal.

De acordo com o item 25, Seção I da Instrução Normativa CGU nº 03, de 09/06/2017, esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset) integra o SCI como órgão setorial cuja competência está delineada em seu Regimento Interno (Anexo IV, da Portaria Normativa MD nº 12, de 14/02/2019).

De acordo com o Anexo IV, da Portaria Normativa MD nº 12, de 14/02/2019, a esta Secretaria de Controle Interno tem a seguinte estrutura organizacional: a) unidades de assistência direta e imediata ao Secretário: a.1) Assessoria Técnica (ASTECH); e a.2) Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA); b) unidades específicas: b.1) Gerência de Auditoria (GEAUD); b.2) Gerência de Orientação Institucional (GEORI); b.3) Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (GEDOP); e c) órgão colegiado: comissão de controle interno (CCI).

O PAINT/2019 está ligado à Gerência de Auditoria (GEAUD), a qual de acordo com o artigo 5º da Portaria Normativa MD nº 12, de 14/02/2019, compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e realizar auditorias e atuar em conjunto com outras unidades específicas ou integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, na defesa do patrimônio público;
- II - acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a implementação de políticas públicas e a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia de seus resultados;
- III - realizar auditorias sobre a gestão de recursos públicos federais sob responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados e sobre acordos e contratos firmados com organismos internacionais;
- IV - exercer coordenação das ações integradas das unidades de controle interno dos Comandos Militares, sem prejuízo de suas subordinações administrativas;
- V - fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e nos orçamentos da União e o nível da execução dos programas de governo e a qualidade do gerenciamento;

VI - realizar atividades de auditoria interna nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e demais sistemas administrativos e operacionais e propor melhorias e aprimoramentos na gestão de riscos, nos processos de governança e nos controles internos da gestão;

VII - realizar coleta, busca, cruzamento e análise de dados, tratamento de informações ou produção de material preditivo, com o uso de técnicas de mineração de textos e dados ou de recursos de inteligência artificial, com emprego intensivo de tecnologia da informação;

VIII – desempenhar outras atribuições inerentes à sua área de atuação, sob a orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal.

## 2. Da Obrigatoriedade de Elaboração e Apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)

De acordo com a o art. 3º da Instrução Normativa CGU nº 09 de 09/10/2018, o PAINT deve ser elaborado pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. O art. 2º, da referida Instrução Normativa, considera como Unidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), além da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), **as Secretarias de Controle Interno (Ciset)** da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores e do **Ministério da Defesa**, bem como as Unidades de Auditoria Interna singulares (Audi) dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Ainda, de acordo com o art. 11 da referida norma, o PAINT aprovado das Cissets, juntamente com os PAINT das respectivas unidades setoriais do SCI, devem ser encaminhadas à CGU até o último dia útil do mês de março do ano da execução para o exercício da supervisão técnica. Salienta-se que esse prazo foi prorrogado por mais 30 dias pela CGU, após solicitação desta Ciset-MD.

## 3. Da Estrutura Organizacional do Ministério da Defesa (MD)

O arranjo institucional que possibilitou a criação, em junho de 1999, do MD marcou uma etapa importante no processo de integração das Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica. O atual modelo do MD reflete essa orientação, ao colocar as três Forças a serviço de uma única política, em um ambiente de coordenação e integração de meios e esforços. Hoje, Marinha, Exército e Aeronáutica são comandos militares subordinados ao poder político civil. Além deles, cinco grandes segmentos estão contemplados na estrutura do MD:



Integram ainda a estrutura do MD:

1. **Escola Superior de Guerra (ESG)** – Na qualidade de órgão subordinado, a ESG atua como centro de excelência em estudos de alto nível sobre defesa nacional.
2. **Hospital das Forças Armadas (HFA)** – Criado pelo Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962, com regimento interno aprovado pela Portaria Normativa nº 1.037 de 17/04/2012. O HFA tem sede em Brasília e integra a estrutura da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) do MD.

O detalhamento da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, bem como competência dos órgãos que o integram encontra-se no Decreto 9.570, de 20/11/2018, que aprova a Estrutura Regimental.

Já as estruturas regimentais dos comandos militares foram publicadas pelos seguintes diplomas legais:

1. **Decreto nº 5.417**, de 13/05/2005, que aprova a estrutura regimental do Comando da Marinha;
2. **Decreto nº 5.751**, de 12/05/2006, que aprova a estrutura regimental do Comando do Exército;
3. **Decreto nº 6.834**, de 30/05/2009, que aprova a estrutura regimental do Comando da Aeronáutica.

Para um melhor entendimento de como foram contempladas as unidades administrativas e os órgãos vinculados na estrutura organizacional do ministério acesse: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/estrutura/organograma.pdf>

#### 4. Das Ações Orçamentárias não Incluídas neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)

Considerando o disposto nos artigos 10-B do Decreto 5.417/2005, 11-A do Decreto 5.751/2006 e 15-A do Decreto 6.834/2009, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica possuem Centros de Controle Interno em suas estruturas organizacionais que têm como objetivos: planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades de controle interno no âmbito dos respectivos comandos. Estes Centros de

Controle Interno são considerados unidades setoriais da Ciset do Ministério da Defesa e fazem parte do SCI (letra c, item 25 da Seção I da IN CGU nº 03/2017). Também são considerados Unidade de Auditoria Governamental (b, I, art. 2º da IN CGU nº 09/2018). Assim sendo, as unidades dos Comandos Militares ficam submetidas aos seus respectivos Centros de Controle Interno que são obrigados, por força do §2º, art. 6º da IN CGU nº 09/2018, a elaborarem suas propostas de PAINT e encaminhá-las à esta Ciset, que por sua vez, tem a responsabilidade de submetê-los, juntamente com seu Plano de Auditoria Interna, à apreciação da CGU. Cabe ressaltar que a ata da 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD), em seu item I, aborda a área de atuação desta Ciset e dos Centros de Controle Interno das respectivas forças.

Considerando o narrado no parágrafo anterior, as Ações Orçamentárias sob a responsabilidade do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e dos Comandos do Exército, Marinha e Aeronáutica não estão incluídas neste PAINT. Desta forma, somente as Ações de responsabilidade das unidades da Secretária-Geral e da Escola Superior de Guerra estão sendo consideradas neste documento. Insta ressaltar que o EMCFA, na estrutura organizacional do MD tem a missão de promover e ordenar a interoperabilidade entre as forças singulares.

## 5. Finalidades e Competências

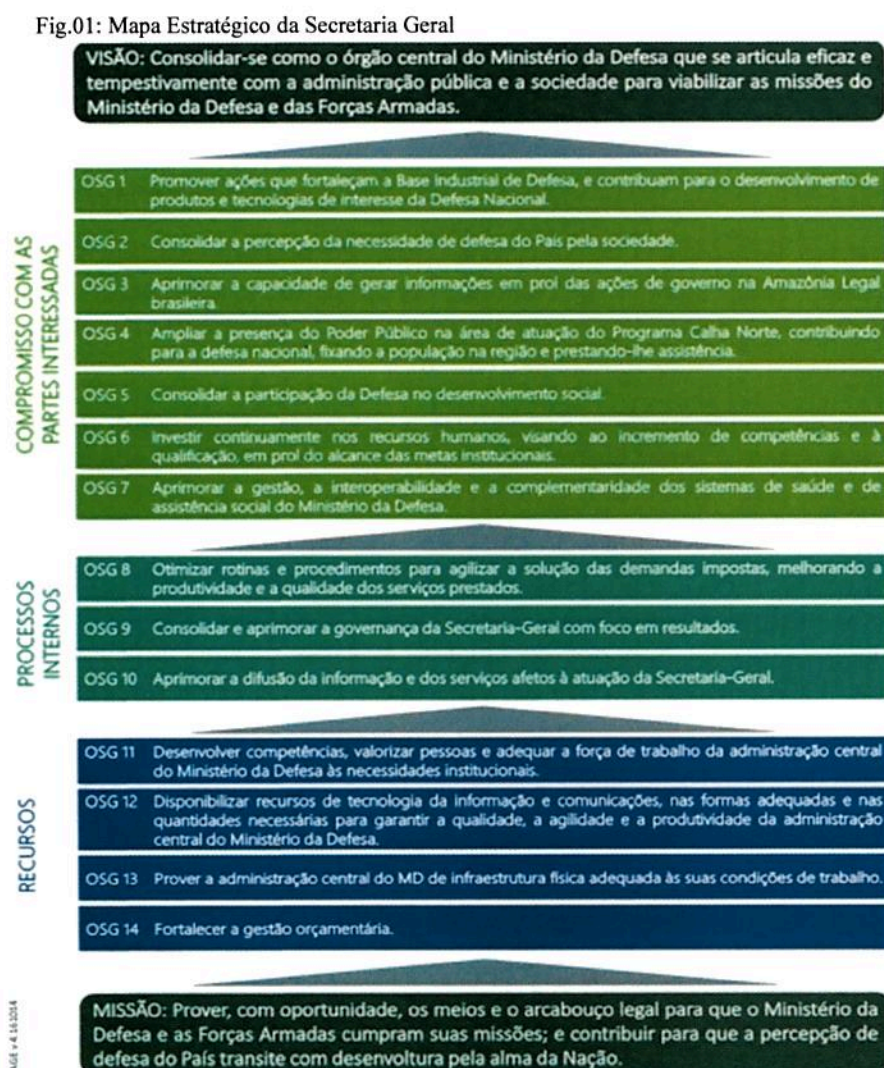
A Secretaria-Geral (SG), criada em 2013, visa cooperar na coordenação do esforço integrado de defesa, a fim de contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional. No que se refere à finalidade e às competências, conforme disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.978/2017, a SG é o órgão central de direção do Ministério da Defesa e a ela compete, conforme o art. 29 da mesma norma: a) assistir o Ministro da Defesa na definição de diretrizes e nos assuntos de competência dos órgãos específicos singulares e do Departamento do Programa Calha Norte; b) assessorar o Ministro de Estado da Defesa na formulação de políticas e estratégias nacionais e setoriais de defesa quanto às competências dos órgãos específicos singulares e do Departamento do Programa Calha Norte; e c) coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos específicos singulares e do Departamento do Programa Calha Norte, que lhe são subordinados.

A Escola Superior de Guerra (ESG) é um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do MD, desenvolvendo, nos egressos de seus cursos, habilidades necessárias ao exercício das funções de direção e assessoramento de alto nível, no campo da defesa nacional, incluindo o que concerne à segurança e ao desenvolvimento, conforme estabelecido no seu Plano Estratégico. A Escola, subordinada ao MD, não desempenha função de formulação ou execução de Políticas Públicas do País. Seus trabalhos são de natureza exclusivamente acadêmica, sendo um foro democrático e aberto ao livre debate. Assim, a Escola se concentra nas áreas da defesa, da segurança e do desenvolvimento, realizando uma abordagem didático-pedagógica sobre o Poder Nacional, desdobrado nas formas em que tal poder se manifesta nas suas expressões: Política, Psicossocial, Econômica, Científico-Tecnológica e Militar.

## 6. Relação dos Temas e Critérios Utilizados para Elaboração deste PAINT

Na elaboração deste PAINT foram considerados os planos, as metas, os objetivos do planejamento estratégico da Secretaria-Geral e os macroprocessos da Escola Superior de Guerra, bem como os programas e ações contemplados no orçamento. Insta ressaltar que, esta Ciset não tem instituído um processo formal de gerenciamento de riscos tendo em vista que ainda não foi implantado, no âmbito do MD, a política de gestão de riscos, cujo prazo para conclusão é de 48 meses a contar da publicação da Portaria MD nº 09 de 22/05/2018. Por conseguinte, este PAINT se utiliza de informações estratégicas para obter o entendimento dos principais programas associados.

Para fins de aplicação dos critérios de materialidade e relevância e criticidade, na priorização das áreas/temas das ações de Auditoria, no que diz respeito à Secretaria-Geral, esta Ciset baseou-se no Planejamento Estratégico para os exercícios de 2017 a 2019 (aprovado pela IN nº 02/SG-MD, de 20/10/2016), no Plano de Diretrizes para os exercícios de 2017 a 2019 (aprovado pela IN nº 04/SG-MD, de 03/08/2017) bem como no Plano de Ação para o exercício de 2019 da SG, tendo em vista que o órgão ainda não realizou o mapeamento de seus processos. A figura abaixo representa o mapa Estratégico da Secretaria-Geral.



Os Objetivos Estratégicos (OSG) constituem um elo entre as diretrizes da Instituição e o seu referencial estratégico. Determinam o que deve ser feito para que a SG cumpra sua missão e alcance sua visão de futuro. Os Objetivos Estratégicos são desdobrados em Iniciativas que indicam, em linhas gerais, o conjunto de projetos e atividades a serem implementadas no curto médio e longo prazos para assegurar o alcance dos Objetivos e para preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da SG e o desejado.

No que concerne à aplicação dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, na priorização das áreas/temas das ações de Auditoria no âmbito da ESG, esta Ciset, tomou como base os macroprocessos finalísticos da instituição, abaixo descritos:

Quadro 1: Macroprocessos ESG

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>
Pesquisa da Defesa Nacional	Produção de conhecimento (estudos e pesquisa) voltado para a área de Defesa Nacional e Segurança Nacional, considerando suas interações com o desenvolvimento e segurança nacionais. Os trabalhos produzidos são destinados aos formuladores de políticas públicas (com prioridade para o MD). Também servem para levar o debate sobre Defesa para a sociedade como todo. Outro objetivo do Macroprocesso é qualificar o corpo docente da ESG perante às demais estruturas acadêmicas nacionais.
Ensino da Defesa Nacional	Cursos de altos estudos destinados a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício de funções de direção e assessoramento para o planejamento da defesa e da segurança nacionais.

## 7. Da Metodologia Utilizada para a Elaboração da Matriz de Riscos

Os Objetivos Estratégicos da Secretaria-Geral são desdobrados em Iniciativas, que indicam, em linhas gerais, o conjunto de projetos e atividades a serem implementadas no curto, médio e longo prazos, assegurando, dessa forma, o alcance dos Objetivos apresentados no Mapa Estratégico (fig. 01).

A seleção de atividades de auditoria para o exercício obedecerá a critérios de materialidade, relevância e criticidade. No que concerne à SG, esse escalonamento será realizado de acordo com os valores estabelecidos no Plano de Ação 2019 para cada Iniciativa (desdobramentos dos Objetivos Estratégicos), bem como a sua relação com as atividades finalísticas, com o PPA e com a prioridade na sua execução. No que diz respeito à ESG, considerou-se os créditos orçamentários referente à Ação 2055 – Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra. A Ação orçamentária em questão perpassa os dois macroprocessos, tendo em vista que é a única sob a responsabilidade da ESG.

A pontuação será calculada considerando a materialidade, relevância e criticidade, conforma tabela abaixo.

Quadro 2: Formação da Pontuação

<b>Materialidade</b>	<b>Relevância</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Total</b>
X	Y	Z	X + Y + Z

As Iniciativas cuja pontuação for superior a 70 será objeto de auditoria durante o exercício de 2019



Considerando que os dois Macroprocessos da ESG possuem relevância e criticidade similares, no exercício de 2019, as atividades de auditoria recairá no Macroprocesso Ensino da Defesa Nacional. No próximo PAINT, o tema Pesquisa da Defesa Nacional será abordado, constituindo, desta forma rotação de ênfase, objetivando revisitar o tema com uma determinada frequência.

## 8. Da Materialidade

O quadro abaixo apresenta a relação das Iniciativas (desdobramentos dos 14 Objetivos Estratégicos) juntamente com os valores planejados para o exercício de 2019 (extraídos do Plano de Ação 2019).

Tabela 1: Materialidade das Iniciativas

Iniciativas	Descrição	Valor (R\$)	%
4INI4	Adequação da infraestrutura de unidades militares na área de abrangência do programa Calha Norte (Iniciativa 06NA/Objetivo PPA 1116).	46.563.030,00	48,99%
2INI3	Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais e realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto forças no esporte (Iniciativas 05T7 e 05T8/Objetivo PPA 1125).	15.525.502,35	16,34%
3INI4	Ampliação do conhecimento cartográfico na Amazônia, atingindo o patamar de 1,8 milhão de km <sup>2</sup> de área terrestre imageada.	9.065.000,00	9,54%
3INI3	Implantação de um sistema integrado de alerta de desmatamento com radar orbital (Sipam-SAR) - (Iniciativas 05T9/Objetivo PPA 1125 e 06NN/Objetivo PPA 1069).	8.143.692,10	8,57%
1INI1	Promoção de atividades de CTI de interesse da Defesa.	2.561.821,84	2,70%
1INI2	Divulgação no país e no exterior visando à internacionalização das empresas brasileiras ligadas à BID e elevação das exportações de produtos de defesa.	2.250.240,40	2,37%
5INI5	Fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário e contribuição para o desenvolvimento sustentável de municípios com baixo IDH (Iniciativa 05TC/Objetivo PPA 1125)	1.800.000,00	1,89%
3INI2	Expansão dos meios tecnológicos de inteligência do Cesipam para suporte e integração dos órgãos de combate aos ilícitos na Amazônia (Iniciativa 0508/Objetivo PPA 1119).	1.332.944,10	1,40%
3INI5	Aprimoramento do sistema de previsão de impactos e alerta de eventos climáticos extremos na Amazônia Legal (Iniciativa 05F5/Objetivo PPA 0173).	1.105.000,00	1,16%
12INI2*	Viabilização da oferta de serviços de infraestrutura tecnológica a fim de garantir agilidade e produtividade à ACMD	1.000.000,00	1,05%
6INI1	Fomento da interação e evolução do ensino das forças armadas.	972.100,00	1,02%
1INI3	Interação com outras organizações de interesse da BID e promoção de diálogos bilaterais de comércio e investimento no Brasil e exterior, principalmente no âmbito do Mercosul.	809.293,20	0,85%
7INI2	Participação em reuniões e eventos de saúde e assistência social.	724916,77	0,76%
11INI1	Capacitação de servidores e militares, com foco nas necessidades institucionais.	651.000,00	0,68%
3INI1	Aprimoramento do uso da rede de telecomunicação via satélite, na Amazônia (Iniciativa 05TA/Objetivo PPA 1125).	642.500,00	0,68%
2INI2	Fomento da pesquisa e a formação de recursos humanos na área de defesa.	641.300,00	0,67%

6INI2	Valorização de civis e militares.	473.000,00	0,50%
2INI1	Desenvolvimento e ampliação da conscientização da sociedade sobre assuntos de defesa nacional (Iniciativa 05P9/Objetivo PPA 1113).	367.500,00	0,39%
1INI6	Fortalecimento da base industrial de defesa através da interação e diálogos do Ministério da Defesa com outras organizações brasileiras e nações amigas.	217.000,00	0,23%
1INI5	Avaliação de empresas de defesa (ED) e de empresas estratégicas de defesa (EED), em atendimento à Lei nº 12.598/2012.	74.000,00	0,08%
4INI3	Fiscalização e acompanhamento das obras administradas no âmbito do programa Calha Norte (Iniciativa 05TB/Objetivo PPA 1125).	72.000,00	0,08%
4INI2	Apoio a ações humanitárias desenvolvidas na região de abrangência do programa Calha Norte (Iniciativa 05TB/Objetivo PPA 1125).	42.932,00	0,05%
7INI1	Implementação das diretrizes de saúde e assistência social do MD	8.000,00	0,01%
4INI1	Apoio a obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos em benefício das comunidades dos municípios atendidos pelo programa calha norte (Inicitiva 05TC/Objetivo PPA 1125).	0,00	0,00%
8INI2	Ampliação do nível de serviço do SIC/MD, de forma a melhor atender aos pedidos formulados.	0,00	0,00%
10INI1	Realização de análise e melhoria de processos, a fim de implantar a política de governança digital.	0,00	0,00%
13INI2	Melhoria do procedimento de controle nos almoxarifados.	0,00	0,00%
13INI3	Controle da execução das ordens de serviço, garantindo o atendimento do usuário.	0,00	0,00%
14INI1	Normatização do processo de alterações orçamentárias.	0,00	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>95.042.772,76</b>	<b>100%</b>

\* Embora o valor planejado apresentado no Plano de Ação 2019 seja igual a zero, o assessor da SG informou que o valor aproximado será de R\$ 1.000.0000,00

O critério para atribuição de pontos levando em conta a materialidade encontra-se descrito na tabela abaixo:

Tabela 2: Atribuição de Pontuação - Materialidade

<b>Classificação</b>	<b>Representatividade em Relação ao Total</b>	<b>Pontuação</b>
Baixa	0% a 15%	10
Média	15,1% a 35%	25
Alta	35,1% a 50%	40

A atribuição de pontos em relação a materialidade é determinada levando-se em consideração a representatividade das Iniciativas em relação ao total. Verifica-se que, de acordo com o percentual representativo, a Iniciativa é classificada como de materialidade baixa, média ou alta.

## 9. Da Relevância

Os critérios para a classificação da relevância foram definidos considerando as três perspectivas no qual o Mapa Estratégico está estruturado, ou seja: a) perspectivas

compromisso com as partes interessadas; b) Perspectivas Processos Internos; c) Perspectivas Recursos. Os parágrafos seguintes apresentam uma exposição de cada perspectiva.

**A Perspectiva Compromisso com as Partes Interessadas** indica os resultados que a Secretaria-Geral (SG) deve alcançar para maximizar o cumprimento de sua missão institucional em prol de sua visão de futuro. Visa atender às expectativas e demandas dos órgãos parceiros da SG, sobretudo as Forças Armadas, clientes preponderantes.

**A Perspectiva Processos Internos** retrata os processos internos prioritários da Secretaria-Geral a fim de buscar excelência, concentrar esforços e expandir os resultados. Define o modo de operação para implementação da estratégia institucional, abordando o fortalecimento da instituição, a governança, o modelo de gestão e a transparência.

**A Perspectiva Recursos** concilia os desafios que a SG deve superar em questões relativas a recursos humanos, tecnológicos e infraestrutura para o alcance da estratégia e sustentar o trabalho orientado à estratégia com foco em resultados. Apoiar a busca pela excelência e modernização dos processos internos e o alcance dos resultados.

O critério para a atribuição de pontos levando em consideração a relevância das Iniciativas, tomando-se como base as Perspectiva apresentadas no Mapa Estratégico, encontra-se descrito na tabela abaixo.

Tabela 3: Atribuição de Pontuação - Relevância

<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Muito Baixa	Iniciativas relacionadas com a Perspectiva Recursos	5
Baixa	Iniciativas relacionadas com a Perspectiva Processos Internos	15
Média	Iniciativas relacionadas com a Perspectiva Partes Interessadas	25
Alta	Iniciativas relacionadas com a Perspectiva Partes Interessadas com previsão no PPA	35

## 10. Da Criticidade

A matriz de risco, quanto à criticidade, foi estabelecida de acordo com as características intrínsecas e prioridades de cada Iniciativa. Para a atribuição de pontos, as Iniciativas foram classificadas em baixa prioridade, média prioridade e alta prioridade, levando em consideração a importância de sua execução durante o exercício 2019. Esta classificação foi estabelecida mediante entendimentos junto à Assessoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Geral, em reunião realizada em 25/03/2019. A tabela abaixo apresenta a atribuição de pontuação levando em consideração o critério da Criticidade.

Tabela 4: Atribuição de Pontuação: Criticidade

<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciativas consideradas não prioritárias	5
Iniciativas consideradas prioritárias	15
Iniciativas consideradas de alta prioridade	25

## 11. Pontuação da Matriz de Riscos

A matriz de risco (tabela 5) apresenta um resumo dos critérios para se determinar as Iniciativas que serão objetos de auditoria durante o exercício de 2019.

Tabela 5: Matriz de Riscos.

<b>Crítérios</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Materialidade	Baixa	40
	Média	
	Alta	
Relevância	Muito Baixa	35
	Baixa	
	Média	
	Alta	
Críticidade	Não Prioritário	25
	Prioritário	
	Alta-Prioridade	
<b>Total</b>		100
<b>Pontuação mínima para seleção da Iniciativa</b>		<b>70</b>

## 12. Apresentação da Pontuação de Cada Iniciativa

Demonstrada a metodologia para formação da matriz de riscos, com o propósito de selecionar as Iniciativas a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade, é de bom alvitre apresentar a sua pontuação e classificação. A tabela abaixo apresenta em ordem decrescente a pontuação para cada Iniciativa.

Tabela 6: Pontuação Iniciativas

<b>Cód Iniciativas</b>	<b>Materialidade</b>	<b>Relevância</b>	<b>Críticidade</b>	<b>Total</b>
2INI3	25	35	25	85
4INI4	40	35	5	80
3INI3	10	35	25	70
5INI1	10	35	25	70
3INI5	10	35	15	60
3INI1	10	35	15	60
2INI1	10	35	15	60
1INI5	10	25	25	60
4INI3	10	35	15	60
4INI2	10	35	15	60
4INI1	10	35	15	60
3INI4	10	25	15	50
3INI2	10	35	5	50
6INI2	10	25	15	50
6INI1	10	25	5	40
1INI1	10	25	5	40
1INI2	10	25	5	40
1INI3	10	25	5	40

7INI2	10	25	5	40
2INI2	10	25	5	40
1INI6	10	25	5	40
7INI1	10	25	5	40
8INI2	10	15	15	40
12INI2	10	5	25	40
11INI1	10	5	15	30
10INI1	10	15	5	30
13INI3	10	5	15	30
14INI1	10	5	15	30
13INI2	10	5	5	20

## 12. Quadro de Pessoal da Ciset Defesa Lotado na Área de Auditoria

O quadro de pessoal lotado nesta Ciset, na área de auditoria, conta hoje com 8 (oito) auditores, conforme discriminado no quadro abaixo:

Quadro 3: Quadro de Pessoal da GEAUD

Nº	Nome	Militar/ Civil	Cargo	Tempo de Auditoria	Órgão de Origem
1	André Gustavo da Gama Santos	Civil	Assistente	10 anos	Controladoria-Geral da União
2	Capitão Lindolfo Batista da Costa Junior	Militar	Assistente Técnico Militar	1 ano	Exército Brasileiro
3	Capitão Paulo Nascimento dos Santos	Militar	Assistente Técnico Militar	4 anos	Exército Brasileiro
4	Luciano Rocha Silva	Civil	Assistente	26 anos	Controladoria-Geral da União
5	Fábio dos Santos Soares	Civil	Supervisor	9 anos	Exército Brasileiro
6	Arantes José da Silva	Civil	Gerente de Auditoria	28 anos	Controladoria-Geral da União
7	Pedro Otávio Londe dos Santos	Civil	Analista de Tec. Militar	1,5 anos	Exército Brasileiro
8	Capitão Reginaldo Figueiras Barbosa Junior	Militar	Assistente Técnico Militar	1 ano	Exército Brasileiro

## 13. Cálculo de Horas para Execução das Atividades de Auditoria Interna para o Exercício de 2019

No planejamento das horas previstas para a execução dos trabalhos de auditoria, foram considerados os membros do quadro desta Ciset lotados na Gerência de Auditoria (GEAUD), totalizando 8 (oito) auditores. As horas anuais, disponibilizadas para os trabalhos de auditoria, totalizaram 14.464, descontadas as férias, conforme as tabelas apresentadas abaixo.

Tabela 4: Total de Horas Anuais

Meses	Dias Úteis/Mês	Andre Gustavo		C. Lindolfo		Arantes José		Fábio Soares		SubTotal/ Horas
		Dias Úteis	Horas	Dias Úteis	Horas	Dias Úteis	Horas	Dias Úteis	Horas	
Jan	22	0	0	22	176	10	80	18	144	400
Fev	20	20	160	20	160	20	160	20	160	640
Mar	20	20	160	18	144	20	160	20	160	624
Abr	21	21	168	21	168	21	168	21	168	672
Mai	22	22	176	22	176	22	176	22	176	704
Jun	19	19	152	19	152	19	152	19	152	608
Jul	23	11	88	23	184	10	80	18	144	496
Ago	22	22	176	22	176	22	176	22	176	704
Set	21	21	168	21	168	21	168	21	168	672
Out	23	11	88	23	184	23	184	23	184	640
Nov	20	20	160	20	160	20	160	20	160	640
Dez	21	15	120	19	152	16	128	0	0	400
SubTotal	254	202	1616	250	2000	224	1792	224	1792	7200

Tabela 4: Total de Horas Anuais

Meses	Dias Úteis/Mês	C. Paulo		Pedro Otávio		C. Reginaldo		Luciano Rocha		SubTotal/ Horas
		Dias Úteis	Horas	Dias Úteis	Horas	Dias Úteis	Horas	Dias Úteis	Horas	
Jan	22	22	176	10	80	22	176	3	24	456
Fev	20	20	160	20	160	20	160	20	160	640
Mar	20	20	160	15	120	10	80	20	160	520
Abr	21	21	168	21	168	21	168	21	168	672
Mai	22	22	176	22	176	22	176	22	176	704
Jun	19	19	152	19	152	19	152	14	112	568
Jul	23	23	184	13	104	23	184	23	184	656
Ago	22	22	176	19	152	22	176	22	176	680
Set	21	21	168	21	168	11	88	21	168	592
Out	23	23	184	23	184	23	184	23	184	736
Nov	20	0	0	20	160	20	160	20	160	480
Dez	21	18	144	21	168	12	96	19	152	560
SubTotal	254	231	1848	224	1792	225	1800	228	1824	7264

Conforme III, art 5º da IN nº 09/10/2018, o PAINT conterà previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG. A tabela apresentada abaixo informa a quantidade de horas líquidas anuais disponíveis para a realização dos trabalhos de auditoria durante o exercício de 2019

Tabela 5: Total de Horas Líquidas

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
856	1280	1144	1344	1408	1176	1152	1384	1264	1376	1120	960	14.464
Horas de Capacitação (III, art 5º da IN CGU nº 09/1/2018)												-320
Total de Horas Líquidas												14.144

### 13. Cronograma das Ações Planejadas para Execução no Exercício de 2019

A tabela abaixo apresenta o cronograma das atividades que serão realizadas por esta Ciset no decorrer do exercício de 2019 considerando a classificação das Iniciativas

apresentadas na matriz de riscos, as atividades obrigatórias e as atividades que já estavam em andamento tendo em vista que este Órgão passou a ser obrigado a elaborar o PAINT a partir do exercício 2019 (IN CGU nº 09 de 09/10/2018).

Quadro 4: Cronograma das Atividades Gerais de Auditoria

<b>Líder da Equipe: Arantes José da Silva</b>													
<b>Temas de Ações de Auditoria em Geral ou em Andamento</b>													
Horas	Descrição das Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
450	Atividades de Monitoramento (implementação de recomendações):												
360	Atividades de Monitoramento de Dados												
1008	Reserva Técnica para atender ao inciso VIII do artigo 5º do Anexo IV do Regimento Interno da Ciset-MD, aprovado pela Portaria Normativa 12/GM-MD, de 14/02/2019.												
496	Elaboração do PAINT 2019: 02/01 a 31/03												
1360	Auditoria Anual de Contas MD (Obrigação Normativa) : 01/06 a 30/09												
960	Auditoria Ação 1211 (Iniciativa 4INI4) – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte (em andamento): 01/01 a 30/04/2019												
960	Avaliação dos Controles Internos do DPCN: 01/05 a 31/07												
720	Auditoria Ação 20XT – Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do HFA (em andamento): 01/04 a 31/07												
690	Macroprocesso Ensino da Defesa Nacional ESG: 01/09 a 30/11												
960	Avaliação dos Controles Internos relativos à aplicação de recursos do TED nº 09/2018 (em andamento): 01/01 a 30/06												
100	Atividades para a melhoria da qualidade gestão												
400	Reserva Técnica para Demandas Extraordinárias												

Quadro 5: Cronograma das Atividades de Auditoria Geradas pela Matriz de Risco

<b>Líder da Equipe: Arantes José da Silva</b>													
<b>Iniciativas Escolhidas Tendo em Vista a Matriz de Risco</b>													
<b>Iniciativa: 2INI3 – Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais e realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto forças no esporte (iniciativas 05T7 e 05T8/Objetivo PPA 1125)</b>													
Horas	Descrição das Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
240	7º Jogos Mundiais Militares: 01/08 a 31/12												
320	Treinamento de Campo Nacional de Taekwondo: 01/08 a 31/12												
320	Aclimação no Brasil: 01/08 a 31/12												
320	Aberto de Karatê: 01/08 a 31/12												
320	Torneio Internacional de Esgrima: 01/05 a 31/07												
320	Campeonato Mundial de Piscina Curta: 01/08 a 31/12												
320	Gran Prix Internacional de Wrestling: 01/08 a 31/12												
320	Treinamento de Campo Internacional de Salvamento (Lifesaving): 01/08 a 31/12												
320	Corrida para PAZ do CISM em Brasília: 01/08 a 31/12												
<b>Iniciativa: 3INI3 – Implantação de um sistema integrado de alerta de desmatamento com radar orbital SIPAM-SAR. (Iniciativas 05T9/Objetivo PPA 1125 e 06NN/Objetivo PPA 1069)</b>													
Horas	Descrição das Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
640	Implantar a infraestrutura do SipamSAR: 01/05 a 31/08												
640	Validar os polígonos de desmatamento em campo: 01/08 a 30/11												

Iniciativa: 5INI1 – Fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário e contribuição para o desenvolvimento													
Horas	Descrição das Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
800	Propiciar ao estudante universitário a possibilidade de conhecer a realidade social brasileira nos municípios com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e contribuir no âmbito federal, estadual e municipal para a disseminação de políticas públicas participativas e emancipadoras. <b>Operação Vale do Acre.</b>												
800	Propiciar ao estudante universitário a possibilidade de conhecer a realidade social brasileira nos municípios com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e contribuir no âmbito federal, estadual e municipal para a disseminação de políticas públicas participativas e emancipadoras. <b>Operação João de Barro.</b>												
14.144	HORAS ANUAIS DE ATIVIDADE DE AUDITORIA												

As atividades da Iniciativa 4INI4 (Adequação da infraestrutura de unidades militares na área de abrangência do Programa Calha Norte), classificada em segundo lugar de acordo com matriz de riscos, já constava como objeto de auditoria no final do exercício de 2018. Dessa forma a Iniciativa em comento está classificada no quadro 4.

#### 14. Recursos Humanos Destinados às Ações de Capacitação e Participação em Eventos que Promovam o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas no decorrer do exercício de 2019, na forma de cursos presenciais ou à distância, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Gerente de Auditoria.

Assim, tornar-se importante a capacitação da equipe de auditoria desta Ciset para que se possam desenvolver ações de auditoria, de fiscalização e de acompanhamento, mediante aplicação das melhores práticas e em consonância com as normas internacionais de auditoria.

As ações de desenvolvimento e capacitação da equipe de auditoria se darão por intermédio de participação em cursos, treinamentos e seminários, cujos principais temas são: a) auditoria governamental do poder executivo federal; b) governança, gestão de riscos e controles internos; c) análise de dados para tomada de decisões; d) auto avaliação dos controles internos (AAC); e) Siafi Gerencial, Siga Brasil, Tesouro Gerencial; f) COSO IC-IF 2013; g) metodologia IA-CM.

Os temas dos cursos estão alinhados às atividades de auditoria governamental e às ações de controle a serem empreendidas pela equipe de auditoria. Sendo assim, entende-se que a ação de desenvolvimento e capacitação está em conformidade com o que preconiza a Instrução Normativa CGU nº 3/2017.

Cabe salientar que a lista de temas para capacitação não é definitiva, nem imutável, podendo ser incluídos outros temas de interesse da equipe de auditoria, que melhor satisfaçam os objetivos pretendidos e que contribuam para o aprimoramento dos trabalhos dos integrantes da referida equipe. Estima-se em 320 horas o período total de treinamento durante o exercício de 2019.



## 15. Conclusão e análise dos resultados esperados dos trabalhos de auditoria

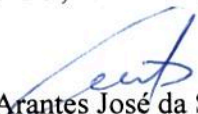
O PAIN'T 2019 retrata o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela equipe de auditoria no decorrer do exercício de 2019. Todavia, como todo o planejamento, eventuais alterações podem ocorrer em função de fatores internos e externos, podendo derivar de aspectos que envolvam a discricionariedade do gestor.

A sociedade, de modo geral, vem exigindo maior qualidade nos serviços prestados pelas instituições públicas, além de mais transparência, responsabilidade e adequada prestação de contas. Além disso, a DN TCU 170/2018 passou a exigir a preparação e apresentação de relatório integrado por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta cujo principal objetivo é que a alta administração demonstre para a sociedade como as estruturas de governança funcionam para mobilizar recursos visando alcançar objetivos. Esses objetivos devem representar resultados que atendam de forma efetiva e útil às demandas da sociedade, isto é, criando valor público.

Este cenário vem gerando uma espécie de demandas e desafios para esta Ciset, a exemplo da exigência cada vez mais frequente de atuação nas áreas de governança, gestão de riscos e controles internos, a qual, alguns anos atrás estava, de certa forma, alheia a discussões. Entretanto, estas áreas ganharam notoriedade com a implantação do relato integrado na administração pública federal.

Sendo assim, pretendemos prestar serviços com valor agregado e fornecer assessoria estratégica proativa às unidades que estão sob a competência desta Ciset-MD, além de uma gestão eficiente e eficaz do plano de auditoria; sem embargos às atividades relacionadas à consultoria interna, no mesmo diapasão das legítimas preocupações do Exmº Sr. Ministro de Estado da Defesa (SEI nº 1463683).

Brasília- DF, 29 de março de 2019.



Arantes José da Silva  
Gerente de Auditoria

